



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SETOR DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PARECER JURÍDICO NAS CONTRATAÇÕES DE BAIXO VALOR

Considerando o Art. 53, da Lei federal nº 14,133/2021 e o Inciso IX, do art. 3º, do Decreto Municipal Nº .289/2025, justificamos a dispensa do Parecer Jurídico nas Dispensa de Licitação por valor, Inciso II, do Art. 75, com valores inferiores a 30% (trinta por cento).

Santa Teresa – ES, 26 de agosto de 2025.

KENEDY
CORTELETTI:978 [REDACTED] 68

Assinado digitalmente por
KENEDY
CORTELETTI:978 [REDACTED] 68
Data: 2025.08.26 08:53:16 -
0300

Kenedy Corteletti
Agente de Contratação